




**TERMO DE AUTUAÇÃO**

Processo autuado sob o nº **64278.022887/2024-03** – UASG 160103, SRP 06/2023, Carona Nº 02/2024, como UGNP, que trata da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMENENTE - FREEZER**, visando atender as necessidades do setor de aprovisionamento do Cmdo do 1º Gpt E, constituído inicialmente de 25 (vinte e quatro) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. Documento de formalização da demanda..... Fl nº 2;
2. Relatório de Pesquisa de Preços..... Fl nº 3;
3. Solicitação de aceita ao Fornecedor..... Fl nº 8;
4. Autorização do Fornecedor..... Fl nº 9;
5. Ata de Registro de Preços ..... Fl nº 10;
6. Justificativas para adesão..... Fl nº 14;
7. DIEx nº 018-Aprv/Cmdo 1º Gpt E, de 1º de março de 2024..... Fl nº 15;
8. Nota de crédito 2024NC401020..... Fl nº 16;
9. Solicitação de Adesão SIASGNET..... Fl nº 17;
10. Certidões ..... Fl nº 20;
11. Termo de Remessa..... Fl nº 24;
12. Nota de empenho 2024NE000196..... Fl nº 25.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 19 de março de 2024.

  
Adj Sálc/Cmdo 1º Gpt E



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES  
Av. Epitácio Pessoa, 2.205, Bairro dos Estados, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.030-909 – Telefone: (83) 2106-1563  
e-mail: [aprov@1gec.eb.mil.br](mailto:aprov@1gec.eb.mil.br)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA  
NUP 64278.022887/2024-03

<b>Órgão:</b> Comando do 1º Grupamento de Engenharia	
<b>Setor Requisitante:</b> Setor de Aprovisionamento do 1º Gpt E	
<b>Responsável pela Demanda:</b>	[REDACTED]
<b>E-mail:</b> aprov1gpte@gmail.com	<b>Telefone:</b> (83) 2106 1582
<b>1. Justificativa da necessidade da aquisição de equipamentos na UGNP, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.</b>	
A aquisição do material permanente para atender a demanda de equipamentos na cozinha do setor de provisionamento do 1º Gpt E.	
<b>2. Quantidade de equipamento a ser adquirido.</b>	
- 02 (dois) freezers horizontal.	
<b>3. Previsão de data em que deve ser iniciada a aquisição do material.</b>	
Até 31/03/2024.	
<b>4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e se necessário, o responsável pela fiscalização</b>	
Não se aplica.	
Quartel-General em João Pessoa, PB, 1º de março de 2024	
[REDACTED]	
(Aprovisionador do Comando do 1º Gpt E	



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

**RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS**  
(Processo Administrativo nº 64278.022887/2024-03 )

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminadas em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133/2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

**1. OBJETO:** FREEZER HORIZONTAL

**2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 19 Fev a 1º Mar 24.

**3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de

( ) média ( ) mediana ( X ) menor preço ( ) outra

**4. FONTES DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando-se os seguintes parâmetros, observado o art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021:

**4.1 ( X ) I** – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

ITEM	OBJETO	UND	QTDE	COD UASG	LICITAÇÃO	VALOR HOMOLOGADO (R\$)
61	FREEZER HORIZONTAL	UND	1	789330	153/2023	R\$ 4.790,00
		UND	1	152804	1/2023	R\$ 4.441,00
		UND	1	160103	6/2023	<b>R\$ 3.800,00</b>



**4.2 ( ) II** – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.*

**4.3 ( ) III** – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.*

**4.4 ( ) IV** – pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital.

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.*

**4.5 ( ) V** - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

*Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa, dentro de um valor compatível com realidade do mercado atual.*

#### **4.6 ( ) Outros Critérios:**

**4.7.** Foram priorizados os incisos I, conforme previsão do § 1º, do Art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, para os itens em questão.

**4.8** Não foram priorizados os incisos II, III, IV e V, conforme previsão do § 1º, do Art. 5º, da IN SEGES/ME nº 65/2021.

#### **5. Análise da Pesquisa**

**5.1** Para definição do valor estimado foram adotados como métodos para obtenção do preço estimado:

**5.1.2** Menor Preço para os itens supracitados em questão, após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, chegou-se ao:



ITEM	OBJETO	Valor Estimado (R\$)
61	FREEZER HORIZONTAL	R\$ 3.800,00(Três mil oitocentos reais)

**6. ANEXOS:**

6.1 documentos comprobatória contendo 03(três) folhas que compõem a pesquisa de preços, seguem anexa a este relatório.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 1º de março de 2024.



Responsavel pela Pesquisa de Preços



"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"



**EM BRANCO**



MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 3.501,17   R\$ 3.546,67   R\$ 45,76**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 62 a 62

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento	Descrição	Nome do Material (PDM)
UNIDADE	FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UN	FREEZER

## RESULTADO 62

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00153/2023

Número do Item: 00003

Objeto da Compra: Aquisição de material permanente para manutenção do serviço de rancho da CPPR.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4790

Código do CATMAT: 439305

Descrição do Item: FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UN

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: FRIGOLAR

Data do Resultado: 17/05/2023

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ROGERIO NILTON DA SILVA

CNPJ/CPF: 08732756000137

Porte do Fornecedor: Não Informado

#### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 789330 - CAPITANIA DOS PORTOS DO PARANÁ

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Órgão Superior: -

**EM BRANCO**

MÉDIA                      MEDIANA                      MENOR  
**R\$ 3.501,17   R\$ 3.546,67   R\$ 45,76**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 61 a 61

#### FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento   Descrição

Nome do Material  
(PDM)

UNIDADE

**FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UN**

**FREEZER**

## RESULTADO 61

#### DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00001/2023

Número do Item: 00010

Objeto da Compra: Aquisição de Equipamentos de Cozinha

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 4441

Código do CATMAT: 439305

Descrição do Item: FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:500 L, TIPO PORTAS:SÓLIDA, SISTEMA DEGELO:FROST FREE, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA AÇÃO (CONGELAMENTO E REFRIG.) PINTURA EPOXI, QUANTIDADE PORTAS:2 UN

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: ELECTROLUX

Data do Resultado: 19/06/2023

#### DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA

CNPJ/CPF: 35764167000103

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

#### DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 152804 - CAMPUS SAO MIGUEL DOS CAMPUS

Órgão: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS

Órgão Superior: -

**EM BRANCO**

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
<b>R\$</b> <b>3.397,66</b>	<b>R\$</b> <b>3.800,00</b>	<b>R\$</b> <b>2.774,50</b>

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 4 a 4

#### FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM) CNPJ/CPF/NOME do Fornecedor

**FREEZER** **42649742000192**

## RESULTADO 4

### DADOS DA COMPRA

**Identificação da Compra:** 00006/2023

**Número do Item:** 00061

**Objeto da Compra:** Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente.

**Quantidade Ofertada:** 7

**Valor Proposto Unitário:** R\$ 4.329,95

**Valor Unitário do Item:** R\$ 3800

**Código do CATMAT:** 272877

**Descrição do Item:** FREEZER, TIPO:HORIZONTAL, CAPACIDADE:546 L, ALTURA:94,40 CM, LARGURA:166,50 CM, PROFUNDIDADE:69 CM, QUANTIDADE TAMPAS:2 UN, SISTEMA DEGELO:MANUAL, COR:BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO:110/220V V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DRENO FRONTAL

**Descrição Complementar:**

**Unidade de Fornecimento:** UNIDADE

**Modalidade da Compra:** Pregão

**Forma de Compra:** SISRP

**Marca:** METALFRIO

**Data do Resultado:** 18/10/2023

### DADOS DO FORNECEDOR

**Nome do Fornecedor:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA

**CNPJ/CPF:** 42649742000192

**Porte do Fornecedor:** Micro Empresa

### DADOS DO ÓRGÃO

**Número da UASG:** 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA

**Órgão:** COMANDO DO EXERCITO

**Órgão Superior:** -

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia / 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Av. Epitácio Pessoa, 2.205, Bairro dos Estados, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.030-909 – Telefone: (83) 2106-1563  
e-mail: aprov@1gec.eb.mil.br

Ofício nº 015-Prv/Cmdo 1º Gpt E  
EB: 64278.022885/2024-14

João Pessoa, PB, 29 de fevereiro de 2024.

À Empresa

Razão Social: **Malu Distribuidora e Representacoes LTDA - 42.649.742/0001-92**

Endereço: Avenida Bernardo Sayao 1679 Edif Shalom Sala J Nova Imperatriz Imperatriz MA 65907-000

Assunto: **solicitação de aceite de adesão a ATA de registro de preço "carona"**

Senhor Representante,

1) Venho através deste Ofício, requisitar a possibilidade de fornecimento por adesão à ATA de registro de preço "carona" do seguinte item, na quantidade requerida e da seguinte licitação conforme quadro abaixo:

UASG / OM	Item da Lctc	Pregão	Qnt da Lctc	Valor Unitário	Descrição	Marca	Valida de da ATA	Empresa Ltda	Qnt Requerida da Carona	Valor total da carona p/ item
160103	61	062023	-	R\$ 3.800,00	<b>Freezer horizontal</b> Sistema Degelo: Manual , Altura: 94,40 CM, Capacidade: 546 L, Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Largura: 166,50 CM, Características Adicionais: Dreno Frontal , Tensão Alimentação: 110/220v V, Profundidade: 69 CM, Quantidade Tampas: 2 U	-	-	-	2	R\$ 7.600,00
<b>Total da adesão "carona"</b>										
<b>R\$ 7.600,00</b>										



2) O valor unitário do item, carece permanecer o mesmo do pregão. A entrega do material referido, deverá ser feita na sede do 1º Grupamento de Engenharia, de endereço na Av. Epitácio Pessoa, nº 2205, Bairro Dos Estados, João Pessoa – PB, CEP: 58030-909.

3) Caso confirme, solicito a possibilidade de responder este Ofício/e-mail com o ofício/carta de aceite assinado(a) e CÓPIA da ATA ASSINADA PELO ORDENADOR DE DESPESAS E PROPRIETÁRIO DA EMPRESA. O empenho será imediato.

4) Segue anexo o modelo de termo de adesão.

Atenciosamente,

Aprovisionador do Comando Do 1º Grupamento de Engenharia

**DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.**

CNPJ: 42.649.742/0001-92

INSC. EST: 127089730

**GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

Av. Epitácio Pessoa, 2.205, Bairro dos Estados, JOÃO PESSOA-PB, CEP 58.030-909 –

Prezado Senhor,

Em referência ao pedido de Adesão à Ata de Registro de preços do PREGÃO Nº 06/2023, gerenciado pelo órgão **50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA, (UASG 160103)**, referente ao item: 61, pertencente a empresa **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**.

Informamos a Vossa Senhoria, que concordamos no atendimento deste órgão, conforme item descrito abaixo.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
61	Freezer horizontal Sistema Degelo: Manual	UND	ESMALTEC ECH 550	02	R\$ 3800,00	R\$ 7.600,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)</b>	

**Declaramos ainda que:**

- DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório
- DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal
- DECLARA a não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado.
- DECLARA, inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante.
- DECLARA, que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- DECLARA, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- DECLARA, que desde já nos comprometemos a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
- AUTORIZAMOS investigações complementares que se fizerem necessárias.
- DECLARA, fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.
- DECLARA, que concorda com os termos do edital.
- DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).
- DECLARA, que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- A validade da proposta de 60 (sessenta) dias a partir da data de recebimento desta.
- Prazo de entrega de 30 (trinta) dias do recebimento do empenho.
- A forma de pagamento 30 dias via depósito bancário.



**DISTRIBUIDORA & REPRESENTAÇÕES EIRELI.**

CNPJ: 42.649.742/0001-92

INSC. EST: 127089730

P) Informações bancárias Favorecido MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES, CNPJ 42.649.742/0001-92, BANCO

Imperatriz/MA, 29 de fevereiro de 2024





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
(24º BC/1919)  
“BATALHÃO CAPITÃO-MOR MONIZ BARRETO”**

**ANEXO II**

**50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
N.º 06/2023**

O **50º Batalhão de Infantaria de Selva**, sediado na Av. Bernardo Sayão S/N, bairro Nova Imperatriz CEP 65.907-000 - Imperatriz - MA, CNPJ 10.174.586/0002-45, representada pelo Sr. Coronel [REDACTED]

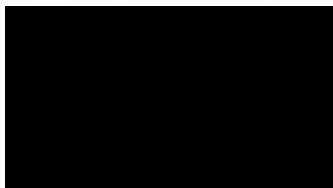
[REDACTED] Ordenador de Despesas do 50º Batalhão de Infantaria de Selva, nomeado pela Portaria C Ex Nº 608, de 21 de julho de 2021, publicada no DOU nº 137 de 22 de julho de 2021, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº **06/2023**, processo administrativo nº 64118002113202318, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **MATERIAL PERMANENTE**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº **06/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:





Fornecedor: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA - 42.649.742/0001-92

Item N°	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Und
4	Aparelho purificador de água - Aparelho Purificador De Água Vazão: 50 L/H, Tipo: Deionizador De Coluna , Características Adicionais: Sensor Condutivímetro De Alarme Ótico, Alerta Para , Material Gabinete: Carcaça E Coluna Em Pvc , Voltagem: 110/220.	quimis	quimis	UND	10	R\$ 1.000,00
16	Sofá - Sofá Revestimento: Couro Sintético , Altura: 70 CM, Material Estofamento: Espuma Poliuretano D28 , Quantidade Assentos: 2 UN, Cor: Preta , Largura: 130 CM, Características Adicionais: Pés E Estrutura Em Aço Cromado Tubular , Profundidade: 70 CM, Material Estrutura: Madeira Maciça.	PME	60041	UND	8	R\$ 1.300,00
20	Cadeira escritório - Cadeira Escritório Cor: Azul Anil , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro , Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços.	PME	30104	UND	15	R\$ 799,00
30	Home theater - Home Theater Sistema: Stereo , Multimídia: Dvd/Cd/Cd-R/Cd-Rw/Mp3/Cd- Mpeg , Caixas De Som: 5 , Potência Caixa Som: 90w Rms , Voltagem: 110/220.	philips	HTB5580/78	UND	3	R\$ 3.199,98
61	Freezer - Freezer Sistema Degelo: Manual , Altura: 94,40 CM, Capacidade: 546 L, Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Largura: 166,50 CM, Características Adicionais: Dreno Frontal , Tensão	METALFRIO	DA550	UND	7	R\$ 3.800,00

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES.



Alimentação: 110/220v V, Profundidade: 69 CM, Quantidade Tampas: 2 U.						
<b>TOTAL:</b>						<b>R\$ 68.584,94</b>

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será o **50º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA**

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couberem, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013, a adesão visa aumentar a quantidade de licitantes participantes do processo, assim como também propiciar aos órgãos da Região Tocantina, Pará e Maranhão a economicidade processual dos itens constantes na presente licitação.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.6. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES,



das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participante ou já destinadas a aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.9. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

## 5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12(doze) meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, não podendo ser prorrogada.

## 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



- 6.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.7. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.8. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.8.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.8.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.8.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.8.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.9. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.8.1, 6.8.2 e 6.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.10. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.10.1. Por razão de interesse público; ou
  - 6.10.2. A pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.3. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante à aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.4. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS



8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexa a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Imperatriz, 11 de SETEMBRO de 2023.

[Redacted signature area]

[Redacted signature area]

Representante da Empresa vencedora

Testemunhas:

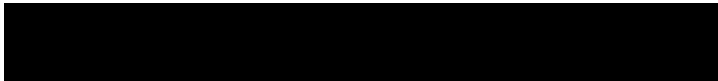
[Redacted signature area]

Fiscal Administrativo do 50º BIS

[Redacted signature area]

Encarregado do Setor de Licitação do 50º BIS

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES.



Auxiliar do Setor de Licitação do 50º BIS

EM BRANCO

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES.




**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS (UGNP)**

1. A inexistência de Pregões vigentes do GCALC da Guarnição de João Pessoa que atendam, no presente momento, às necessidades da contratação do material em questão.
2. O preço praticado está de acordo com o do mercado, comprovado através do orçamento presente no processo, com fulcro na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia;
3. O licitante vencedor/adjudicatário do Pregão SRP nº 6/2023, UASG 160103, o item nº 61, apresentou o menor preço para aquisição do material e está com todas as suas documentações fiscais e trabalhistas válidas;
4. A aquisição do material através da adesão (UGNP), visa atender a necessidade na demanda de equipamento no setor de aprovisionamento do 1º Grupamento de Engenharia; e
5. O fornecedor se encontra com regularidade fiscal e trabalhista.

Quartel em João Pessoa, PB, 1º de março de 2024.

  
Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA  
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)  
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**

**DIEx nº 018 - Aprv/Cmdo 1º Gpt E  
EB: 64278.022887/2024-03**

**João Pessoa, PB, 1º de março de 2024**

**Do** Chefe do Serviço de Aprovisionamento do 1º Gpt E  
**Ao** Sr Ordenador de Despesas do 1º Gpt E  
**Assunto:** material permanente – PASA (carona)  
**Referências:** a) Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).  
**Anexos:** - SICAF  
- 2024NC401020, de 12JAN24;  
- Ofício de Solicitação de Adesão e ATA(Anexo);  
- Termo de Aceite da Anuência da empresa(Anexo); e  
- Ata de Registro de Preço(Anexo).

Visto:  
Em 04/03/2024  
  
FISCAL

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min n2305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição como UGNP do MATERIAL PERMANENTE, abaixo discriminado, destinado ao Setor de Aprovisionamento do 1º Grupamento de Engenharia:

**Malu Distribuidora e Representacoes LTDA - 42.649.742/0001-92**  
Endereço: Avenida Bernardo Sayao 1679 Edif Shalom Sala J Nova Imperatriz Imperatriz MA 65907-000

Nº do Item da Licitação	Nº da Licitação UG	ESPECIFICAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO DO EDITAL	UND	QTD	Valor Unit	Valor Total
61	UASG 160103 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023	<b>Freezer horizontal</b> Sistema Degelo: Manual , Altura: 94,40 CM, Capacidade: 546 L, Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Largura: 166,50 CM, Características Adicionais: Dreno Frontal , Tensão Alimentação: 110/220v V, Profundidade: 69 CM, Quantidade Tampas: 2 U	UND	2	R\$ 3.800,00	R\$ 7.600,00

**R\$ 7.600,00**


Aprovisionador do Comando do 1º Gpt E



## DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Autorizo a aquisição do material supracitado no DIEx nº 018, 1º MAR 24 - Aprv/Cmdo 1º Gpt E;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes e as legislações vigentes.
3. Utilizar o seguinte recurso: 2024NC401020; Fazer o empenho Ordinário.
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel em João Pessoa, PB, 1º de março de 2024.

  
Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

**"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU"**

\_\_\_ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

12/01/24 11:19

USUARIO: [REDACTED]

DATA EMISSAO : 12Jan24 VALORIZACAO : 12Jan24 NUMERO : 2024NC401020

UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1° GPT E

OBSERVACAO

(023093-CMDO 1° GPT E)C SUP-DIV SUBS-PLJ-PASA DSP ORDINÁRIA. OBSERVAR REGRAS D O BT30.406-01 . EMPH ATÉ 30/05/2024.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	1000000000	449052		160504	E6SUPLJA5PA	83.828,24

LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160504 12Jan24 11:12

PF1-AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA





Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Adesão

Pesquisar Solicitação de Adesão

06/03/2024 13:46:08

Gestão Orgão Apoio 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG de Atuação 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Search filters for Solicitação and Licitação, including fields for Número, Ano, Nº do Processo de Compra, Nº da UASG, and Nome. Includes checkboxes for 'Considerar apenas as solicitações' and 'Em Edição', 'Aguardando Análise', 'Em Análise', 'Concorrência', 'Pregão'. Buttons for 'Pesquisar' and 'Limpar'.

Nº da Solicitação	UASG Licitação	Modalidade de Licitação	Licitação	Justificativa para Adesão	Situação	Ação
00002/2024	160103	Pregão Eletrônico	00006/2023	Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda as necessidades da aquisição do material em questão e também em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser ...	Concluída	Q

Um registro encontrado.

Soluções SCS





Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão: Licitação  
Apoio: Órgão

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA

Modalidade de Licitação	Modo de Disputa	Nº da Licitação	Nº da IRP	Nº do Processo	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
Pregão Eletrônico	Aberto/Fechado	00006/2023	00032/2023	64118002113202318	Sim	Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Órgão: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Solicitante: 160176 - COMANDO 1.GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Nº da Solicitação: 00002/2024 Situação: Concluída Data/Hora: 05/03/2024 11:38 Nº do Processo de Compra: 64278022887202403

Solicitante: [Redacted] E-mail: [Redacted] Telefone: [Redacted]

Justificativa para Adesão  
Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda as necessidades da aquisição do material em questão e também em relação aos preços praticados no mercado, a adesão caracteriza ser vantajosa para esta Organização Militar, julgamos pertinente a adesão, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada e anexada ao processo.

137 Caracteres Disponíveis

Pré-requisitos para adesão

Foi realizada ampla pesquisa de mercado e, quando couber, elaboradas as respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico ou planejamento da contratação?  Sim  Não

Houve anuência do fornecedor beneficiário da ata de registro de preços?  Sim  Não

O local de entrega desejado para o item é igual ao informado no edital?  Sim  Não

O fornecedor está ciente e de acordo que o local de entrega desejado para o item é diferente do informado no edital?  Sim  Não





Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

ATA SRP

Início

Consultas  
Ambiente: PRODUÇÃO  
Adesão

Solicitação de Adesão

Gestão Licitação

Apoio Orgão UASG Gerenciadora

52121 - COMANDO DO EXERCITO 160103 - 50 BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico | Modo de Disputa: Aberto/Fechado | Nº da Licitação: 00006/2023 | Nº da IRP: 00032/2023 | Nº do Processo: 64118002113202318 | Compra Nacional: Sim | Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação | Itens | Ocorrências

Filtro

Nº do Item:  | Descrição do Item:  | Fornecedor:

Pesquisar | Limpar

1 adesão(ões) solicitada(s)

Item						Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
272877 - Freezer						42.649.742/0001-92 - MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA					2	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒	👍	🇺🇸	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário				
61	7	Unidade	04/09/2024	0	4	1º	METALFRIO	7	R\$ 3.800,0000	0	2		

Um registro encontrado.

Soluções SCS

EM BRANCO



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF



### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.649.742/0001-92  
Razão Social: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA  
Nome Fantasia: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/07/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vinculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*\*\* está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/08/2024	Automática
FGTS	Validade:	30/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/08/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



**ESTADO DE GOIAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA  
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA  
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 43030913**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:** MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA **CNPJ:** 42.649.742/0001-92

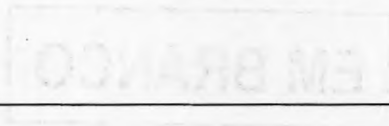
**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.



**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**Y IDADOR: 5.555.528.534.862**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ: LOCAL E DATA: GOIANIA, 6 MARCO DE 2024 HORA: 11:0:29:1**



Ministério da Fazenda

Olá, [Redacted]



≡ Cadin

- Início
- Instituições
- Usuários
- Cadastro
- Remessa

Consulta Credora

Critério: 
 CNPJ:

Consultar

Nenhum registro encontrado

EM BRANCO



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/03/2024 08:15:18

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA**  
CNPJ: **42.649.742/0001-92**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (17/03/2024) - JUSTICA FEDERAL

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

**TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE E GESTÃO**

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, faço a remessa dos autos do processo nº **64278.022887/2024-03**, que trata da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - FREEZER**, por conta da **CARONA Nº 02** ao **Pregão Eletrônico Nº 00006/2023 – UG 160103**, com 25 (vinte e cinco) folhas ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Cmdo/1º Gpt E, objetivando arquivamento e controle.

João Pessoa - PB, 19 de março 2024

[Redacted Signature]

Adjunto da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

Recebi nesta data o referido Processo

[Redacted Signature]

Conformador de Registro e Gestão Cmdo 1º Gpt E